

## PORTARIA Nº 60, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,


Considerando-se o processo nº 23249.004979/2018-15

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento à servidora **Rosilene Lima da Silva**, Pedagoga, SIAPE nº **1846366**, no período de **05 a 09 de março de 2018**, para participar de do treinamento/capacitação em “Tecnologias Educacionais e Tecnologia Assistiva com ênfase na deficiência visual”, ofertado pelo IBC- Instituto Benjamin Constant, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo a servidora apresentar certificado de participação e conclusão do curso no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do mesmo..

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Lucimeire Amorim Castro  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016